



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

## DECRETO Nº 1.694 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de Inconfidentes/MG e dá outras providências”.**

DÉCIO BONAMICHI, Prefeito do Município de Inconfidentes/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 22479/2019 – Processo nº 1071426 (Edital de Concurso Público nº 001/2019 – TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais));

### DECRETA:

**Art. 1º.** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2019, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019**, à vista do relatório da Comissão do Concurso (Edital Complementar nº 015, nomeada pela Portaria nº 036/2019).

§1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2019 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

**Art. 2º.** A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Dezembro de 2019.

  
**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INCONFIDENTES

Publicado: 04 / 12 / 19

a 20 / 12 / 19

